



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo SEI nº 0000711-64.2019.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC Nº 12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS ELÉTRICOS.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º 05.910.642/0001-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bosque, CEP - 69900-526, cidade de Rio Branco/Acre, *e-mail*: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4313/4453/4427, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 10/2014, e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.889.815/0001-27**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Estrada Alberto Torres, n.º 1268, bairro Loteamento Joaфра, Rio Branco/AC, fone/fax: (68) 3229-5725/3229-2233 /9232-6589/9232-9033, *e-mail*: acrefrio@hotmail.com ; CEP 69917-405, representada neste ato por **Dione Araújo de Brito**, portador da RG n.º 0339936 – SSP/AC e CPF n.º 521.685.732-04, acordam em celebrar o **TERMO ADITIVO**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, **pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2019, com término em 12/06/2020**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa resultante da celebração deste termo aditivo, no exercício de 2019, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União, nas seguintes rubricas:
 - a. AÇÃO: 20GP;

- b. PLANO INTERNO: *AOSA MANMAQ* / AOSA CONSUM;
 - c. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17 / 33.90.30.25;
 - d. NOTA DE EMPENHO: 431/2019 / 433/2019.
2. O valor atual do pacto é de **R\$ 202.927,58 (duzentos e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.
 3. Nos exercícios subsequentes, a despesa com a execução contratual será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.
 4. O crédito orçamentário e a(s) nota(s) de empenho para a cobertura das despesas relativas ao(s) exercício(s) subsequente(s) serão indicadas em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. Obriga-se a CONTRATADA a promover, até dia **13/06/2019**, a renovação da garantia prestada por meio da APÓLICE SEGURO GARANTIA nº 014142018000107750080268, constante do evento 0268749.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE

1. A celebração do presente termo de aditamento não elidirá o direito da CONTRATADA ao oportuno reajustamento dos preços pactuados, conforme os critérios definidos na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas por este aditivo.

E, por estarem concordes, lavrou-se o presente termo que foi lido e assinado pelas partes.

Rio Branco/AC, 23 de maio de 2019.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE-Acre

Dione Araújo de Brito

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 23/05/2019, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278263** e o código CRC **C4C6560E**.

0000711-64.2019.6.01.8000

0278263v6